

PRÉMIO DE COMPOSIÇÃO PE. MIGUEL CARNEIRO

Regulamento do Prémio

Preâmbulo

Considerando a prolífica obra de Pe. Miguel Carneiro e seu singular contributo oferecido à música sacra portuguesa – enquanto compositor, fundador e maestro do Coro Sagrado Coração de Jesus –, por forma a homenagear tão importante autor e sinalizar a efeméride do quinquagésimo aniversário do mencionado grupo coral, a Paróquia São Tomás de Aquino, com o apoio da Paulus Editora, Sociedade Unipessoal, Limitada, tem o prazer de apresentar o concurso de composição denominado de “*Prémio Padre Miguel Carneiro*”, cujo regulamento ora se publica.

Artigo 1.º

1. O prémio Padre Miguel Carneiro visa distinguir uma composição inédita de Música Sacra.
2. O prémio Padre Miguel Carneiro, doravante abreviadamente designado por Prémio, é da iniciativa da Paróquia de São Tomás de Aquino, em Lisboa com o apoio da Paulus Editora, Sociedade Unipessoal, Limitada.

Artigo 2.º

1. O Prémio consiste em:
 - a) Atribuição de um valor monetário de mil euros (€ 1.000,00);
 - b) Edição da obra em partitura e eventual publicação em Audio pela Paulus Editora;
 - c) Estreia absoluta da obra com meios assegurados pela Paróquia de São Tomás de Aquino e Paulus Editora.
2. O vencedor do Prémio é apenas um, não podendo haver vencedores ex-aequo.
3. O vencedor do Prémio autoriza a divulgação, publicação e utilização da obra, com carácter exclusivo pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomás de Aquino e Paulus Editora, transmite-lhe a totalidade do conteúdo patrimonial dos direitos de autor

referentes ao concerto de estreia da obra premiada, de acordo com o disposto no Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.

Artigo 3.º

1. Podem candidatar-se à atribuição do Prémio *compositores de qualquer nacionalidade, com idades compreendidas entre os 16 e os 50 anos.*
2. As obras a candidatar devem trabalhar o texto “Te Deum” (no texto original em Latim ou na tradução portuguesa, em anexo) e cumprir as seguintes condições:
 - a) Originais inéditos, não podendo ter sido tocadas em público, gravadas ou editadas, nem ter sido objeto de apresentação em qualquer concurso;
 - b) Escritas para Coro (SATB e/ou vozes brancas) e Órgão, sem recurso a meios electrónicos;
 - c) Duração total (num só ou em vários andamentos) entre 15' e 20';
 - d) Partituras obrigatoriamente escritas num programa informático de música (Finale, Sibelius, Dorico, outros), não sendo aceites manuscritos.
 - e) O texto “Te Deum” poderá ser trabalhado na sua versão original, em latim, ou na tradução em língua Portuguesa, que consta em anexo.
3. Não há limite de número de obras a apresentar por cada candidato ao Prémio.

Artigo 4.º

1. O Prémio é atribuído por um Júri constituído para o efeito e composto por 5 *elementos* designados pelo Pároco de São Tomás de Aquino, e presidido por este.
2. O Júri é o seguinte:
 - Padre Nélio Pita - Presidente
 - Alfredo Teixeira
 - Sara Ross
 - Padre José Joaquim Santos Ribeiro
 - João Andrade Nunes
2. O Júri, para além do vencedor, poderá distinguir até um máximo de 2 obras, mediante a atribuição de Menção Honrosa.
4. O Júri não está obrigado à atribuição do Prémio, caso considere insuficiente a qualidade das obras a concurso.
5. A não atribuição do Prémio não obsta à atribuição das menções honrosas.
6. Das decisões do Júri não cabe recurso.

Artigo 5.º

1. As menções honrosas implicam a estreia absoluta da obra com meios assegurados pela Paróquia de São Tomás de Aquino com o apoio da Paulus Editora.
2. Os agraciados com as menções honrosas autorizam a divulgação, publicação e utilização da obra, com carácter exclusivo, pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomás de Aquino e pela Paulus Editora, de acordo com o disposto no Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.

Artigo 6.º

1. A atribuição do Prémio e das menções honrosas é publicitada no dia 4 de Abril 2020 no Facebook e no sítio internet da Paróquia – www.paroquiatomasaquino.com
2. O Prémio é entregue no dia do concerto de estreia da obra vencedora, a realizar na Paróquia de São Tomás de Aquino, em Lisboa, ou em local apropriado a definir por esta, no dia 28 de Junho de 2020.

Artigo 7.º

1. A abertura do período de candidatura é publicitada por meios diversos, nomeadamente, meios de comunicação social, no Facebook e no sítio internet da Paróquia – www.paroquiatomasaquino.com
2. São elementos obrigatórios do processo de candidatura ao Prémio, a apresentar pelo candidato:
 - a) Cinco (5) exemplares de cada partitura e um (1) conjunto das respectivas partes instrumentais, em papel;
 - b) Notas de programa em português ou inglês, incluídas em cada partitura;
 - c) Indicação da duração total;
 - d) Sobrescrito selado que contenha os dados de identificação, BI/cartão de cidadão/passaporte, os contactos pessoais (telefones, e-mail e morada postal);
 - e) Declaração de honra, conforme modelo anexo, assinada pelo candidato em como aceita e cumpre todas as condições exigidas pelo regulamento.
3. O processo de candidatura deve ser acompanhado por um CD com o áudio sintetizado ou acústico das obras, realizado em gravação privada.
4. A candidatura, instruída nos termos dos números anteriores, é enviada ao Secretariado do Prémio, em encomenda postal registada, com identificação através de pseudónimo.
5. Caso o candidato apresente mais do que uma obra, deve fazê-lo separadamente e de modo individualizado para cada uma delas.

6. O Júri só toma conhecimento da identidade dos candidatos galardoados, podendo os demais candidatos levantar as respetivas obras e sobrescritos com identificação, na Paróquia de São Tomás de Aquino.
7. As candidaturas são endereçadas a: Secretariado do Prémio Padre Miguel Carneiro — Paróquia de São Tomás de Aquino, Rua Virgílio Correia. 1600-224 Lisboa.
8. As candidaturas deverão chegar ao Secretariado do Prémio até 29 de Fevereiro de 2020.
9. Para esclarecimentos adicionais poderá ser contactado o Secretariado do Concurso através do mail – premiomiguelcarneiro@gmail.com

ANEXO I

Texto Te Deum, na tradução adotada para língua portuguesa

Nós Vos louvamos, ó Deus, * nós Vos bendizemos, Senhor.

Toda a terra Vos adora, *

Pai eterno e onnipotente.

Os Anjos, os Céus e todas as Potestades,

os Querubins e os Serafins Vos aclamam sem cessar:

Santo, Santo, Santo, Senhor Deus do Universo, *

o céu e a terra proclamam a vossa glória.

O coro glorioso dos Apóstolos, *

a falange venerável dos Profetas,

o exército resplandecente dos Mártires * cantam os vossos

louvores.

A santa Igreja anuncia por toda a terra * a glória do vosso nome:

Deus de infinita majestade, *

Pai, Filho e Espírito Santo.

Senhor Jesus Cristo, Rei da glória, * Filho do Eterno Pai,

para salvar o homem, tomastes a condição humana * no seio da Virgem

Maria.

Vós despedaçastes as cadeias da morte * e abristes as portas do

Céu.

Vós estais sentado à direita de Deus, na glória do Pai, *

e de novo haveis de vir para julgar os vivos e os mortos.

Socorrei os vossos servos, Senhor, *

que remistes com o vosso Sangue precioso; e recebei-os na luz da glória, *

na assembleia dos vossos Santos.

Salvai o vosso povo, Senhor, * e abençoai a vossa herança;

sede o seu pastor e guia através dos tempos * e conduzi-os às fontes da vida eterna.

Nós Vos bendiremos todos os dias da nossa vida * e louvaremos para sempre o vosso nome.

Dignai-Vos, Senhor, neste dia, livrar-nos do pecado. * Tende piedade de nós, Senhor, tende piedade de nós.

Desça sobre nós a vossa misericórdia, * porque em Vós esperamos.

Em Vós espero, meu Deus, *

não serei confundido eternamente.

ANEXO II

Modelo de declaração de honra

Eu, _____, portador do documento de identificação (CC, BI, Passaporte ou outro) _____, com o nº _____, declaro por minha honra aceitar e cumprir todas as condições exigidas pelo Regulamento do Prémio de Composição Pe. Miguel Carneiro.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura
